



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

## AUTÓGRAFO Nº. 85/2023

## PROJETO DE LEI Nº. 92/2023

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

**Súmula:-** Autoriza a abertura de **Crédito Adicional de Transposição** no orçamento do Município, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme específica.

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional de Transposição** no orçamento do Município, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais, para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 093, de 08 de novembro de 2022), como segue:-

<b>07 – IDEPLAN – Instituto De Desenvolvimento, Pesquisa e Planejamento de Apucarana</b>	
<b>001 – Inst. Des. Pesq. e Planejamento</b>	
<b>0015.0452.0077.2077 – Manutenção e Otimização da Mobilidade Urbana</b>	
<b>Fonte de Recursos: 509 – Gerenciamento de Trânsito</b>	
(415) 333903000 – Material de consumo	50.000,00
(423) 333903900 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	250.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>

**Art. 2º** Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

<b>02 – Poder Executivo</b>	
<b>005 – Secretaria da Fazenda</b>	
<b>0004.0123.0005.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda</b>	
<b>Fonte de Recursos: 509 – Gerenciamento de Trânsito</b>	
(251) 333903900 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>

.....continua.....



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

continuação autógrafo de lei nº. 85/23 (projeto de lei nº. 92/23).....pag. 2

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 22 de setembro de 2023.

Luciano Augusto Molina Ferreira  
VEREADOR/PRESIDENTE

Antonio Garcia  
VEREADOR

Antonio Luciano Facchiano  
VEREADOR

Antonio Marques da Silva  
VEREADOR

Mário Felipe Rodrigues  
VEREADOR

Lucas Ortiz Leugi  
VEREADOR

Franciley Preto Godoi  
VEREADOR

Mauro Bertoli  
VEREADOR

Moisés Favares Domingos  
VEREADOR

Rodrigo Lauer Lievore  
VEREADOR

Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima  
VEREADOR